

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 917602/2021/MSAUDE/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.530.493/0001-71, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, inscrito no CNPJ sob o nº 56.577.059/0001-00, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 917602/2021/MSAUDE/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração da Conta Vinculada do CONTRATADO do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 917602/2021/MSAUDE/CAIXA, de 16/12/2021, realizado segundo os termos do Programa Aperfeiçoamento do SUS do MINISTÉRIO DA SAÚDE, que passa a ter a seguinte redação:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: agência nº 4280, conta corrente nº 003.00000397-1.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais,

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

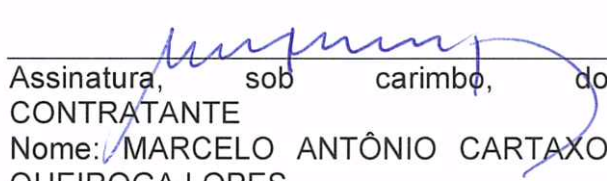
caixa.gov.br

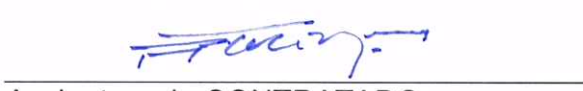
SAC
g^{IF} D.

em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

SÃO PAULO _____, 26 de Janeiro de 2022
Local/data


Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: MARCELO ANTÔNIO CARTAXO
QUEIROGA LOPES
CPF: 467.148.394-72


Assinatura do CONTRATADO
Nome: FLÁVIO FAVA DE MORAES
CPF: 004.953.448-34

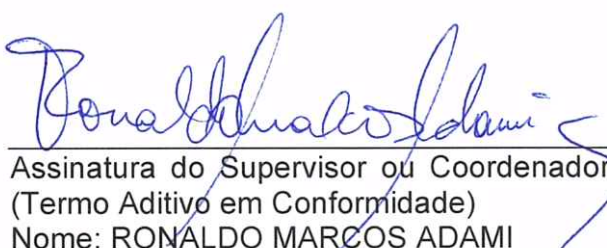

Assinatura da MANDATÁRIA (para CR
firmado com Entidade do Setor Privado)
Nome: SEUSSY ANDRADE BRITO DE
CARVALHO
CPF: 246.690.268-01

SEUSSY ANDRADE BRITO DE CARVALHO
Gerente de Filial S.E. - Matr. 052726-2
GE Negocial de Governo São Paulo/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas


Nome: Robson Santos de Oliveira
CPF: 233 241 878-42


Nome: Irene de Sousa Farias
CPF: 029.426.608-99


Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: RONALDO MARCOS ADAMI
CPF: 146.008.738-07

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br